CENTRO DE COORDENAÇÃO INTEGRADA DE PROJETOS

PROJETO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL EM CABO VERDE

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

(PEQUENAS Obras)

Obras de Reabilitação de 4 Trilhos em Paúl

Nome do Projeto: Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde
Project ID Nº: P176981
Crédito Nº: IDA-71260

Cotação Referência nº: 108/RTBED/UGPE/2026 – Obras de Reabilitação de 4 Trilhos em Paúl

Trilhos:
LOT I: P. Dias/Selad.Cruz/Cab.De Silvão - Rª De Penedo
LOT II: Chã Padre De Cima - Pico De António - Figueiral - B. Figueiral; (2) Rª De António - Fajã De Janela
LOT III: Eito - P. Das Moças - R. Grande - Dragoeiro - L. De Joane - Passagem - L. Comprido - B. De Figueiral

Emitida em: 30 de setembro de 2026

1. O Governo da República de Cabo Verde recebeu financiamento do Banco Mundial para cobrir os custos do Projeto de Desenvolvimento do Turismo Resiliente e da Economia Azul e pretende aplicar parte dos recursos desse financiamento aos pagamentos relativos ao contrato para as Obras de Reabilitação Obras de Reabilitação de 4 Trilhas Paúl.
   Para este contrato, o Mutuário processará os pagamentos através do método de desembolso por Pagamento Direto, conforme definido nas Diretrizes de Desembolso do Banco Mundial para Financiamento de Projetos de Investimento.

2. **A Centro De Coordenação Integrada de Projetos (CCIP) – Ministério da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos** (anteriormente designado por UGPE) convida os Concorrentes elegíveis a apresentarem Propostas seladas para prestar a realização da tarefa acima referido. Concorrentes devem identificar claramente, na proposta, o (s) lote (s) em que estão a concorrer.

   A CCIP poderá considerar o histórico de desempenho dos concorrentes em contratos anteriormente executados, nomeadamente em contratos celebrados com a CCIP, aos quais será atribuída especial

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

relevância, bem como em obras executadas para o Governo de Cabo Verde. Serão considerados, entre outros aspetos, situações devidamente documentadas de incumprimento contratual, atrasos injustificados, deficiências na qualidade dos trabalhos, rescisão contratual por culpa do empreiteiro ou outras ocorrências que possam afetar a capacidade do concorrente de executar satisfatoriamente o contrato. No limite, a CCIP reserva-se o direito de excluir do presente procedimento qualquer Concorrente que tenha sido formalmente declarado incumpridor pelas entidades contratantes, com fundamento nas situações acima referidas.

3. A CCIP reserva-se o direito de validar, junto das entidades contratantes indicadas pelos concorrentes, as informações constantes das declarações de boa execução, referências contratuais e demais documentos apresentados para comprovação da experiência e desempenho anterior. Esta verificação poderá ser realizada sempre que existam dúvidas quanto à interpretação das declarações apresentadas ou quando a CCIP considere necessária uma validação adicional das informações fornecidas. Tais solicitações serão efetuadas por escrito às entidades competentes e os resultados obtidos serão considerados na avaliação da capacidade técnica e de desempenho do concorrente, nomeadamente nos casos em que este venha a ser considerado para adjudicação do contrato.

   Todos os Concorrentes que possuam contratos em execução ou que tenham executado contratos anteriormente celebrados com a CCIP (antigamente designado por UGPE) deverão apresentar, obrigatoriamente, uma Declaração de Boa Execução emitida pela CCIP, comprovando o respetivo desempenho contratual.

4. O processo será conduzido através de concurso nacional, sob o método Solicitação de Cotação (*Request for Quotation*), conforme especificado no "Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF" do Banco Mundial de julho de 2016 e revistos em setembro de 2025 ("Regulamento de Aquisições"), disponível no website www.worldbank.org, estando aberto a todos os Concorrentes elegíveis.

5. Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter mais informações junto da Centro De Coordenação Integrada de Projetos e analisar os Documentos de Concurso durante o horário de expediente das 8:00 até as 16:00 no endereço abaixo indicado ou no site da CCIP https://UGPE.gov.cv/concursos?page=1 .

6. Os Documentos de Concurso, em Português, podem ser solicitado pelos Concorrentes interessados mediante a apresentação de um pedido escrito no endereço abaixo indicado, ou baixados diretamente do site da CCIP ou ainda no seguinte link: - RFG 108 RTBED CCIP 2026 - DOCUMENTOS

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

7. A CCIP recomenda fortemente que os concorrentes consultem regularmente o seu sítio eletrónico durante todo o período de preparação e apresentação das propostas. Todos os pedidos de esclarecimento, respetivas respostas, comunicações relevantes, bem como eventuais adendas aos Documentos do Concurso, serão publicados no sítio eletrónico da CCIP. Os esclarecimentos e adendas publicados pela CCIP passam a fazer parte integrante dos Documentos do Concurso e deverão ser considerados pelos concorrentes na preparação e apresentação das suas propostas.

8. As propostas deverão ser submetidas para o endereço abaixo indicado até às **15h00 do dia 12 de novembro de 2026**. Será permitida a apresentação de propostas por via eletrónica. As propostas recebidas após o prazo estabelecido serão rejeitadas.

   A abertura das propostas será realizada às 15h30 (hora de Cabo Verde) do dia 12 de novembro de 2026, em sessão pública presencial, no endereço abaixo indicado, e simultaneamente por videoconferência. Os representantes dos concorrentes e quaisquer outras pessoas interessadas poderão participar presencialmente ou online.

   O link de acesso à sessão online será disponibilizado pela CCIP aos concorrentes no momento da confirmação da receção da respetiva proposta.

9. A CCIP recomenda fortemente que, após o envio da proposta por via eletrónica, o concorrente efetue uma chamada telefónica para confirmar a sua receção, caso não receba a confirmação por correio eletrónico dentro de um prazo razoável e sempre antes da hora marcada para a abertura das propostas. É da responsabilidade do concorrente assegurar que a sua proposta seja recebida pela CCIP dentro do prazo estabelecido.

10. A adjudicação do contrato será condicionada até ao limite máximo permitido pelo alvará ou pela licença apresentado pelo proponente.

11. Para efeitos de manutenção da proposta, o Concorrente deverá apresentar uma Declaração de Compromisso de Manutenção da Proposta, comprometendo-se a manter válida a sua proposta durante o prazo estabelecido no presente concurso.

12. Os endereços acima referidos são:

Centro De Coordenação Integrada de Projetos | Ministério da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundose do Fomento Empresarial
Attn: Nuno Gomes – CCIP Coordenador
Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

CENTRO DE COORDENAÇÃO INTEGRADA DE PROJETOS

PROJETO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL EM CABO VERDE

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

Email: Madelene.david@mf.gov.cv Vladimir.fonseca@mf.gov.cv ; Karine.tavares@mf.gov.cv ; Adilma.silva@mf.gov.cv
C/C: Nuno.gomes@mf.gov.cv ; Carlos.Pinheiro@mf.gov.cv ;

Respeitosamente,

Nuno Gomes,

Coordenador da CCIP.

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

A presente solicitação de cotações é constituída pelos seguintes capítulos:

- Capítulo I – Dados particulares do Concurso: este capítulo fornece informações para ajudar os concorrentes a prepararem as suas cotações; apresenta igualmente informações sobre a apresentação, avaliação das cotações e, ainda, sobre a adjudicação do contrato proposto;
- Capítulo II – Lista de Bens/Serviços Conexos e Calendário de Entrega: este capítulo inclui: Memória Descritiva; Mapa de Quantidade; Requisitos de Salvaguarda Social e Ambiental
- Capítulo III: Formulário de Apresentação das Cotações: este capítulo inclui o formulário que deve ser preenchido pelo Concorrente e apresentado como parte da sua cotação;

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

CAPITULO I – DADOS PARTICULARES DO CONCURSO

1. Introdução	
País	República de Cabo Verde
Projecto	Resilient Tourism and Blue Economy Development in Cabo Verde Crédit: 71260 Project ID No: P176981
Cliente	Centro De Coordenação Integrada de Projetos– CCIP
Nome e Endereço do Cliente	Centro De Coordenação Integrada de Projetos Ministério da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos Avenida Amilcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar CP: 145, Plateau - Cidade da Praia, Cabo Verde Nuno.Gomes@mf.gov.cv
2. Elaboração das Cotações	
Esclarecimentos	Os esclarecimentos devem ser solicitados somente por escrito, através dos seguintes emails: madelene.david@mf.gov.cv Karine.tavares@mf.gov.cv Adilma.silva@mf.gov.cv C/c: Vladimir.fonseca@mf.gov.cv Nuno.Gomes@mf.gov.cv Os pedidos de esclarecimento devem ser recebidos o mais tardar **até 28 de outubro de 2026.** A CCIP recomenda fortemente que os concorrentes consultem regularmente o seu sítio eletrónico durante todo o período de preparação e apresentação das propostas. Todos os pedidos de esclarecimento, respetivas respostas, comunicações relevantes, bem como eventuais adendas aos Documentos do Concurso, serão publicados no sítio eletrónico da CCIP. É da exclusiva responsabilidade dos concorrentes acompanhar e tomar conhecimento de todos os esclarecimentos, comunicações e adendas emitidos durante o processo concursal. **A CCIP não poderá ser responsabilizada pela não consulta do seu sítio** eletrónico**, nem pelo desconhecimento, por parte dos concorrentes, de quaisquer esclarecimentos ou alterações aos Documentos do Concurso devidamente publicados.**
Língua	As cotações devem ser apresentadas em **Português.**

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

Documentos que constituem as cotações	As cotações devem ser constituídas pelos seguintes documentos: • **Formulário de Apresentação da Cotação, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal do concorrente**; • Proposta financeira acompanhada do Mapa de Quantidades devidamente preenchido; • Nota justificativa do preço proposto; • Cronograma financeiro; • Plano de execução dos trabalhos. • Memória descritiva e justificativa do plano de execução; • Organigrama da obra; • Cronograma de mobilização e utilização da mão de obra; • CV 's do Diretor de Obra e ou encarregado obra; • Declaração de Compromisso com a implementação das Cláusulas Ambientais e Sociais, conforme modelo constante do **Anexo III "Requisitos de Salvaguarda"** • Plano de Saúde e Segurança no Trabalho (PSST); • Alvará/Licença compatíveis com a globalidade dos trabalhos, nas diversas, categorias e subcategorias com o valor da obra e especificidade dos trabalhos que constituem a empreitada, e atualizado à data de entrega da proposta; • Curriculum institucional da empresa, incluindo a lista de obras de natureza semelhante executadas nos últimos anos, acompanhada de certificados de boa execução ou declarações abonatórias relativas às obras mais relevantes; • Declaração de Desempenho Contratual emitida pela CCIP (caso aplicável) • Lista de subempreiteiros e principais fornecedores previstos para a execução da obra; • Declaração emitida pela Finanças em como o empreiteiro tem a sua situação tributária (fiscal) regularizada; • Comprovativo do Seguro Obrigatório de Acidentes de Trabalho válido; • Certidão de registro comercial **<u>Observação Importante</u>**

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

	A ausência de qualquer um dos documentos acima indicados poderá determinar a rejeição da cotação, exceto nos casos em que a CCIP considere a omissão suscetível de esclarecimento ou complementação, em conformidade com as disposições aplicáveis do procedimento.
Cotações alternativas	Cotações alternativas **não serão** consideradas
Destino final dos bens/serviços	O destino final dos Serviços: **Município do Paúl** **Trilhos:** **LOT I: P. Dias/Selad.Cruz/Cab.De Silvão - Rª De Penedo** **LOT II: Chã Padre De Cima - Pico De António - Figueiral - B. Figueiral; (2) Rª De António - Fajã De Janela** **LOT III: Eito - P. Das Moças - R. Grande - Dragoeiro - L. De Joane - Passagem - L. Comprido - B. De Figueiral**
Preço propostos	Os preços propostos pelos concorrentes devem ser **fixos** durante todo o contrato. As cotações devem considerar todos os custos relativos à execução dos serviços nos locais / endereços indicados. **As cotações devem ser isentas de taxas.** **Os preços deverão ser apresentados em moeda local – Escudos de Cabo Verde** (ECV) O projeto é isento de pagamento de IVA de acordo com a lei 53/VI/2005 e o Decreto Lei 88/2005 de dezembro 26, 2005.
Validade da cotação	A validade das cotações é **até o dia 30 de março de 2027.**
Declaração da Manutenção da Cotação	Para efeitos de manutenção da proposta, o Concorrente deverá apresentar uma Declaração de Compromisso de Manutenção da Proposta, comprometendo-se a manter válida a sua proposta durante o prazo estabelecido no presente concurso. (**modelo em Anexo IV**)
Período de garantia das obra	2 anos

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

3. Apresentação das Cotações	
Moeda das cotações	Os preços deverão ser apresentados em moeda local – **Escudos de Cabo Verde (ECV)**
Endereço para a apresentação das cotações	As cotações poderão ser apresentadas conforme os seguintes: **Opção 1** **Por email nos seguintes endereços:** madelene.david@mf.gov.cv ; Karine.tavares@mf.gov.cv Adilma.silva@mf.gov.cv C/c Nuno.Gomes@mf.gov.cv; Vladimir.fonseca@mf.gov.cv; Carlos.pinheiro@mf.gov.cv Com o assunto: **"108/RTBED/UGPE/2026 – Obras de Reabilitação de 4 Trilhos em Paúl" – Não abrir antes do dia 12 de novembro de 2026 ás 15h00."** **Opção 2** **Em envelope fechado com a seguinte indicação:** Concurso**: "108/RTBED/UGPE/2026 – Obras de Reabilitação de 4 Trilhos em Paúl" – Não abrir antes do dia 12 de novembro de 2026 ás 15h00**." **No seguinte endereço:** Centro De Coordenação Integrada de Projetos Avenida Amilcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar Plateau - Cidade da Praia, Cabo Verde **Observação Importante:** ✓ As propostas submetidas por correio eletrónico não deverão exceder 9 MB por mensagem de correio eletrónico. Caso a dimensão dos ficheiros ultrapasse este limite, os concorrentes deverão disponibilizar a proposta através de um link para transferência dos documentos (ex.: OneDrive, Google Drive, WeTransfer), garantindo que o acesso aos ficheiros permanece ativo até à conclusão do processo de abertura das propostas.

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

	✓ Nos casos de submissão eletrónica, a proposta deverá ser devidamente protegida por palavra-passe, a qual deverá ser enviada de acordo com as instruções constantes dos Documentos do Concurso. ✓ **A cotação entregue em envelope fechado deve conter uma cópia do original da cotação e uma versão eletrónica (pen drive ou CD).**
Visita ao local da obra	**28 de outubro de 2026, a partir das 8h30.** Ponto de encontro: **Camara Municipal do Paul**
Prazo de apresentação das cotações	O prazo para a apresentação das cotações **é até ao dia 12 de novembro de 2026 ás 15h00 (hora local).**
Abertura pública das cotações	**A abertura das propostas será realizada às 15h30 (hora de Cabo Verde) do dia 12 de novembro de 2026, em sessão pública presencial, no endereço abaixo indicado, e simultaneamente por videoconferência.** **O link de acesso à sessão online será disponibilizado pela CCIP.** A Minuta de abertura das Cotações será enviada imediatamente a todos os concorrentes que submeteram cotações.
4. Avaliação das Cotações	
Informações de Qualificação	Para efeitos de qualificação, os concorrentes deverão demonstrar que: • Estão legalmente constituídos e autorizados a exercer atividade de construção civil; • Não se encontram em situação de falência, insolvência ou liquidação e possuem a situação fiscal e contributiva regularizada; • Possuem experiência mínima de 3 (três) anos na execução de obras de construção civil; • Comprovam a execução satisfatória de, pelo menos, 2 (dois) contratos de natureza e complexidade semelhantes nos últimos 5 anos, através de declarações de boa execução, autos de receção ou documentos equivalentes;

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

	• Dispõem de capacidade financeira adequada à execução do contrato; • Possuem os equipamentos, recursos humanos e capacidade técnica necessários para a realização dos trabalhos; • Os concorrentes que apresentem propostas para mais de um lote deverão assegurar que o pessoal-chave e os equipamentos mobilizados para cada lote são suficientes para garantir a execução simultânea dos contratos. A utilização dos mesmos recursos em vários lotes será admissível desde que o concorrente demonstre, de forma satisfatória para a Entidade Contratante, que tais recursos possuem disponibilidade e capacidade adequadas para cumprir os requisitos contratuais de todos os lotes que lhe possam ser adjudicados. • Não possuem histórico de abandono de obras, incumprimento grave ou rescisão contratual. **Observação Importante:** A CCIP reserva-se o direito de verificar todas as informações, referências e documentos apresentados pelos concorrentes junto das entidades contratantes ou outras entidades competentes. Igualmente a CCIP reserva-se o direito de verificar o histórico concorrente constante dos seus registos e arquivos contratuais, com vista a confirmar se o Concorrente possui ou possuiu contratos celebrados com a CCIP. Caso se verifique a existência de contratos em execução ou anteriormente executados com a CCIP, a apresentação da Declaração de Boa Execução emitida pela CCIP será obrigatória e deverá integrar os documentos que constituem a proposta.
Critérios de Avaliação das Cotações	**A avaliação das cotações será efetuada com base nos documentos apresentados pelos concorrentes e terá em consideração:** • A conformidade da proposta com as especificações técnicas, mapa de medições e memória descritiva; • A conformidade do calendário de execução com os prazos exigidos;

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

	• A capacidade técnica e operacional demonstrada pelo concorrente; • O preço total cotado. **A adjudicação será efetuada ao concorrente que cumpra os requisitos de qualificação, apresente uma proposta substancialmente conforme aos requisitos da Solicitação de Cotação e ofereça o menor preço avaliado**.
5. Adjudicação de Contrato	
Direito do Cliente de Alterar Quantidades no Momento da Adjudicação	O Cliente reserva-se o direito de aumentar ou diminuir as quantidades de cada item até **15%.**
Reclamações	O procedimento para apresentação de reclamação esta detalhado no "Procurement Regulations for IPF Borrowers (Annex III)." O Fornecedor pode apresentar reclamação por escrito para: Atenção: Nuno Gomes Coordenador Cliente: Centro De Coordenação Integrada de Projetos **Email** Nuno.Gomes@mf.gov.cv CC: Madelene.david@mf.gov.cv; Vladimir.fonseca@mf.gov.cv ; Karine.tavares@mf.gov.cv; Adilma.silva@mf.gov.cv
Prazo de execução da obra:	6 meses.
6. Condições do Contrato	
Calendário de pagamento	O calendário de pagamento será o seguinte:

Produtos	Prazo	% de pagamento
Auto nº 1	Após aprovação do auto e a respetiva fatura do mês 1 correspondente a execução de	20%

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

		Movimentos de Terras - Limpeza das plataformas com meios manuais. Inclui remoção de entulhos e vegetação ao longo da via.		
	Auto nº 2	Após aprovação do auto e respetiva fatura do mês 2.	De acordo c/ cronograma de execução.	
	Auto nº 3	Após aprovação do auto e respetiva fatura do mês 3.	De acordo c/ cronograma de execução.	
	Auto nº 4	Após aprovação do auto e respetiva fatura do mês 6.	De acordo c/ cronograma de execução.	
	Auto nº 5	Após aprovação do auto e respetiva fatura do mês 5.	De acordo c/ cronograma de execução.	
	Auto nº 6	Após aprovação do auto e respetiva fatura do mês 6.	De acordo c/ cronograma de execução.	
Condições de Pagamento	Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de apresentação e aprovação das faturas.			

CAPÍTULO II – Obras e calendário de entrega

Anexo I

Memória Descritiva

Anexo II

Mapa de Quantidades

Anexo III

Requisitos de Salvaguarda Social e Ambiental

Anexo IV

Formulário de Declaração de Garantia de Proposta

CAPÍTULO III: Formulários de Apresentação de Cotações

Formulário de Apresentação da cotação

[O Concorrente/ Fornecedor deverá preencher este Formulário de acordo com as instruções indicadas. Nenhuma alteração ao seu formato será permitida e nenhuma substituição será aceita. As instruções entre parênteses não devem constar do documento final]

Data*: [insira a data (como dia, mês e ano) da submissão da cotação]*

Número de referência*:* **SdC Nº** 108/RTBED/UGPE/2026

Para*:* Nuno Gomes
Coordenador
Centro De Coordenação Integrada de Projetos
Ministério da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos
Avenida Amilcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar
CP: 145, Plateau - Cidade da Praia, Cabo Verde
Nuno.Gomes@mf.gov.cv

Obras de Reabilitação de 4 Trilhos em Paúl

Trilhos:

LOT I: P. Dias/Selad.Cruz/Cab.De Silvão - Rª De Penedo
LOT II: Chã Padre De Cima - Pico De António - Figueiral - B. Figueiral; (2) Rª De António - Fajã De Janela
LOT III: Eito - P. Das Moças - R. Grande - Dragoeiro - L. De Joane - Passagem - L. Comprido - B. De Figueiral

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

a) Examinamos e não temos reservas para a Solicitação de Cotação, referência_____ incluindo o Nº de Adenda: _____ *[insira o número e a data de emissão de cada Adenda, se aplicável];*

b) Oferecemos para fornecer em conformidade com a Solicitação de cotação e de acordo com os Cronogramas de Entrega especificados no Cronograma de Requisitos, os seguintes Serviços: *[insira uma breve descrição do Serviço];*

c) O preço total de nossa cotação, excluindo quaisquer descontos oferecidos no item (b) acima, é: _____ *[inserir o Preço total da cotação em números e por extenso]*

d) Nossa cotação será válida pelo período de tempo especificado nesta Solicitação de Cotação, a partir da data fixada para o prazo de apresentação das propostas;

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

e) Entendemos que esta cotação, juntamente com a sua aceitação por escrito incluída na sua notificação de adjudicação, constituirá um contrato vinculativo entre nós, até que um contrato formal seja preparado e executado; e

f) Entendemos que o comprador não é obrigado a aceitar a cotação avaliado mais baixo ou qualquer outro lance que possa receber.

Devidamente autorizado a assinar a oferta em nome de: _____ *[inserir o nome completo do Fornecedor]*

Assinatura_____

Nome:_____

Datado no dia _____ de _____, _____ *[inserir data de assinatura]*

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

(Lista das Tarefas/Serviços e Calendário de Entrega proposto pelo concorrente)

Obs: este formulário deverá ser preenchido pelo concorrente/Fornecedor como parte da Proposta.

Item N°	Descrição	Preço unitário	Unidade física	Destino Final como especificado no documento de concurso	Serviços Conexos	Lugar onde as obras serão realizadas	Datas finais de Conclusão e das Obras
1	Mapa de medições / Memória descritiva	Obs: O Concorrente deverá apresentar preços descriminados por itens			NA		

MOEDA DA COTAÇÃO: _____

Garantia dos equipamentos oferecidos/Obras _____

Data de validade da cotação_____

Assinatura da pessoa legalmente autorizada

Assinatura: _____

Nome*:* _____

Data*:* _____

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

ANEXO III

REQUISITOS DE SALVAGUARDAS

A UGPE realizou uma triagem de risco ambiental e social para o PROJECTO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL e, para cumprir com os requisitos ambientais e sociais do Banco Mundial, desenvolveu um PGB (Plano de Gestão da Biodiversidade) e prevê a elaboração de EIAS (Estudo de Impacte Ambiental e Social), incluindo PGASs (Planos de Gestão Ambiental e Social) para o subprojecto Reabilitação de Trilhos para caminhadas em Santo Antão.
Portanto, o Empreiteiro é obrigado a cumprir com as medidas de mitigação de impacte ambiental previstas no PGB, EIAS e o PGAS . O PGB pode ser descarregado a partir do link Plano-de-Gestao-da-Biodiversidade_Trilhos-SA-TRDEA.pdf (gov.cv). O ESIA e o ESMP serão desenvolvidos nos próximos meses e estarão disponíveis para o empreiteiro antes do início dos trabalhos.

O PGAS enumerará vários requisitos-chave para o empreiteiro, conforme listados abaixo:

a) O Empreiteiro é obrigado a rever o PGAS com base no Plano de Saúde e Segurança Ocupacional (OHSMP sigla em inglês) da Lei Nacional e os requisitos do Banco Mundial e deverá submeter o seu próprio PGAS (C_ESMP sigla em inglês) à análise do empregador no prazo de 30 dias após a notificação da adjudicação.

b) Desenvolver um Código de Conduta da mão-de-obra da construção, de acordo com o Procedimento de Gestão Laboral (PGL), incluído no anexo 9 do Quadro de Gestão Social e

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

Ambiental (link: https://backend-ugpe.gov.cv/wp-content/uploads/2022/03/P176981-ESMF-clean-F.cleaned.pdf) do projeto, e submeter à análise do Dono da Obra, juntamente com o PGAS do empreiteiro.

c) O Empreiteiro deverá seguir todas as boas práticas destacadas no PGAS genérico fornecido pela UGPE.

d) O Empreiteiro realizará a monitorização ambiental e social e apresentará um relatório ao Empregador (UGPE), de acordo com os programas de monitorização previsto no PGB e no PGAS.

e) O Empreiteiro deverá implementar o Mecanismo de Gestão de Reclamações do projeto conforme destacado no PGAS.

f) O Empreiteiro deverá apresentar e implementar no seu PGAS um Mecanismo de Gestão de Reclamações para os trabalhadores.

g) O Empreiteiro deverá efetuar todos os trabalhos de acordo com as leis e regulamentos ambientais e sociais locais de Cabo Verde. O resumo das leis aplicáveis é fornecido no PGAS.

O plano de segurança e saúde no trabalho deve abranger ações e procedimentos específicos que serão realizados para garantir a segurança e saúde no trabalho durante o período do contrato, em conformidade com o procedimento de gestão laboral (PGL) desenvolvido para o projeto e as diretrizes para a gestão da segurança e saúde dos trabalhadores, das comunidades e dos visitantes durante as obras de construção, apresentadas no anexo do ESMF.

As seguintes normas ou equivalentes serão utilizadas para avaliar se os riscos foram abordados de forma satisfatória:

a) O Empreiteiro deverá ter um engenheiro ambiental ou técnico equivalente para garantir a implementação das medidas ambientais e sociais.

b) O Empreiteiro será responsável por garantir que todos os materiais de construção são provenientes de locais aprovados ou de fornecedores comerciais licenciados. Todos os principais parâmetros ambientais, tais como vibração e ruído, não devem exceder os limites impostos pela Instituição de Proteção Ambiental.

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

c) Se o Empreiteiro não aderir ao plano de mitigação e monitorização a um nível aceitável para o Especialista em Salvaguardas Sociais e Ambientais ou outras Instituições de monitorização, o Empregador suspenderá temporariamente o trabalho até que as medidas de mitigação e monitorização adequadas sejam implementadas.

d) O contratante deve afetar parte do valor total do contrato para Gestão dos aspetos sociais, Ambientais, Saúde e segurança (ESHS, sigla em inglês).

e) Se qualquer um dos defeitos identificados pelo Especialista em Salvaguardas Ambientais e Sociais não for corrigido pelo Empreiteiro, dentro do prazo estabelecido pelo Empregador, o Empregador considerará o trabalho do Empreiteiro como uma não-conformidade em relação às salvaguardas ambientais e a ação corretiva necessária será realizada pelo Empregador através de um terceiro. Além disso, o custo da terceira parte e 12% (doze por cento) para encargos de supervisão serão deduzidos do Pagamento do Empreiteiro. Qualquer custo ou tempo adicional incorrido devido ao acima exposto será por conta do empreiteiro e não será objeto de prorrogação de prazo ou reclamação.

f) O Empreiteiro será responsável pela limpeza e eliminação de todos os materiais residuais e pela reabilitação (paisagismo) de todos os locais de construção e áreas de trabalho, de modo a que estes possam ser devolvidos o mais próximo possível da sua utilização anterior. Isto inclui a estabilização e o arranjo paisagístico de todos os locais de construção. As manchas de empréstimo explorados pelo empreiteiro devem ser recuperados e encerrados. Qualquer solo contaminado deve ser removido das áreas de armazenamento de combustível e óleo. Todos os detritos de construção devem ser removidos. O pagamento será retido ao empreiteiro até que todos os locais estejam satisfatoriamente limpos, todos os despojos removidos e os locais satisfatoriamente reabilitados. O pagamento final só será libertado após confirmação pelo Especialista Ambiental e Social de que as tarefas acima referidas foram concluídas de forma satisfatória pelo Empreiteiro.

g) Quaisquer sanções legais relativas ao incumprimento ambiental e social, impostas por qualquer Instituição governamental, relacionadas com as obras realizadas pelo contratante, devido ao incumprimento das disposições incluídas no contrato, devem ser suportadas pelo contratante.

O empreiteiro deve utilizar os seguintes documentos como orientação:

a) Plano genérico de gestão da biodiversidade (PGB) para a gestão da biodiversidade durante a reabilitação dos percursos pedestres.

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

b) Plano genérico de gestão ambiental e social (PGAS) para a gestão dos impactes ambientais e sociais durante a reabilitação dos percursos pedestres.

c) Avaliação do impacte ambiental e social do subprojecto;

d) Outros instrumentos ambientais e sociais do PROJECTO TURISMO RESILIENTE E DEESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL.

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

ANEXO IV

Formulário de Declaração de Garantia de Proposta

Data: *[inserir data (dia, mês e ano)]*
N.º da SDC: *[inserir número do processo de Concurso]*
N.º da alternativa: *[inserir n.º de identificação se esta for uma Proposta para uma alternativa]*

Para: *[inserir nome completo do Dono da Obra]*

Nós, abaixo-assinados, declaramos que:

Entendemos que, de acordo com as vossas condições, as Propostas devem ser apoiadas por uma Declaração de Garantia de Proposta.

Aceitamos que seremos automaticamente suspensos da elegibilidade para o concurso ou apresentação de propostas em qualquer contrato com o Dono da Obra pelo período de tempo especificado na Secção II - Folha de Dados do Concurso, se violarmos a(s) nossa(s) obrigação(ões) nos termos as condições da Proposta, porque:

(a) retirámos a nossa Proposta antes do termo da validade da Proposta especificada na Carta Proposta ou em qualquer data de prorrogação por nós fornecida; ou

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

(b) tendo sido notificados da aceitação da nossa Proposta pelo Dono da Obra antes do termo da validade da Proposta na Carta Proposta ou em qualquer data de prorrogação por nós fornecida, (i) não executámos ou recusámo-nos a executar o Contrato, se necessário, ou (ii) não fornecemos ou recusámo-nos a fornecer a Garantia de Boa Execução e, se necessário, a Garantia de Desempenho Ambiental e Social (A&S) de acordo com as IAC.

Entendemos que esta Declaração de Garantia de Proposta expirará se não formos o Concorrente selecionado, mediante a receção prévia de (i) a notificação do nome do Concorrente selecionado; ou (ii) vinte e oito dias após o prazo de validade da Proposta.

Nome do Concorrente***** _____ *[inserir nome completo do Concorrente].*

Nome da pessoa devidamente autorizada a assinar a Proposta em nome do Concorrente:****** *[inserir nome completo da pessoa devidamente autorizada a assinar a Proposta]*

Título da pessoa que assina a Proposta *[inserir o título completo da pessoa que assina a Proposta].*

Assinatura da pessoa acima indicada_____ *[inserir assinatura da pessoa cujo nome e qualidade são indicados acima].*

Data de assinatura _ *[inserir data de assinatura]* de [*inserir mês] de [inserir ano]*_____

*****: No caso de uma Proposta apresentada por um Consórcio, indicar o nome do Consórcio como Concorrente.

**: A pessoa que assina a Proposta anexará a procuração dada pelo Concorrente à Proposta *[Nota: No caso de um Consórcio, a Declaração de Garantia de Proposta deve estar em nome de todos os membros do Consórcio que submete a Proposta]*